



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE CAMPUS DE VILHENA

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, via digital, sistema "google meet", reuniram-se para a **sessão extraordinária nº161**, do Conselho de Campus/Vilhena, sob a presidência do Diretor, professor mestre Elder Gomes Ramos, os seguintes senhores e senhoras estiveram presentes: Aparecida Magali Gabriel Teixeira (Chefe DEAD), Joelson Agostinho de Pontes (Chefe DECC), Leandro Wallace Mengolo (Chefe DELL); e a servidora Lysania Frissélli Ferreira dos Santos Schaida (Técnica em Assuntos Educacionais). Registra-se a ausência do conselheiro Célio Vieira Nogueira (Chefe DACIE), justificado pela participação na reunião de posse no Conselho Municipal de Educação de Vilhena, onde o servidor representa a UNIR. Ausência do conselheiro André Soares Ferreira, Representante dos docentes, devido pedido de vacância do cargo de docente.

O presidente do CONSEC deu início, às 14:45, agradecendo a participação de todos os presentes, não havendo informes por parte dos conselheiros, inicia-se a apresentação dos **informes** da Presidência: **1-** Publicação da RESOLUÇÃO Nº 375, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021 Dispõe sobre os procedimentos de segurança da informação, classificação quanto ao nível de acesso para documentos e processos administrativos, e proteção de dados pessoais no âmbito da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), SEI n. 23118.000230/2022-71, Ofício SEI n.0860191. **2 -** Publicação da RESOLUÇÃO Nº382, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, Estabelece normas referentes à realização do serviço de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais/Português na UNIR exercido por servidores técnicos administrativos em educação – Tradutores Intérpretes de Libras/Português (TILSP), SEI N.23118.002128/2021-29, DOCUMENTO N.0847773. **3 -** Informe à pedido Professor Juliano Araújo/DEJOR. Abertura de inscrições do Programa Bolsa Permanência do Ministério da Educação para estudantes indígenas e quilombolas de universidades federais. Reiteramos que foi enviado um e-mail para as chefias dos departamentos pedindo a divulgação entre os estudantes ingressantes dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Letras e Pedagogia. O prazo para inscrições vai até o dia 28 de fevereiro. **Ordem do dia: 1)** Processo: 23118.003586/2020-02, Assunto: PROJETO PEDAGÓGICO CURSO DE PSICOLOGIA - CAMPUS VILHENA, com propósito de implantação Novo curso, Interessado(a): CAMPUS VILHENA, Relator: Leandro Wallace Menegolo. Após o relator Leandro realizar a leitura do parecer na íntegra, o Presidente Elder coloca em discussão, o conselheiro Joelson comentou sobre o quadro de professores na área de psicologia. Diante disso o Presidente Elder, salientou que deverão haver novas contratações, alguns docentes do campus poderão colaborar nas disciplinas iniciais. A TAE Lysania acrescentou que houve colaboração da psicóloga Leila G., sendo profissional atuante na área, também tivemos análise do Vice Reitor José Juliano Cedaro, sendo ele docente psicólogo. Outro fator comentado foi quanto ao enfoque na psicologia educacional. O Presidente Elder comentou sobre as demandas e o quanto este curso pode trazer benefícios para a comunidade vilhenense e para a UNIR. A conselheira Magali comenta sobre a demanda atual e crescente na área da psicologia, enfim destaca o quanto a iniciativa é importante. **Em votação:** aprovado por unanimidade. O Presidente Elder Gomes Ramos agradeceu a participação de todos, encerrando a reunião às 15:32. E, para constar, eu, Lysania Frissélli Ferreira dos Santos Schaida, lavrei esta ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos demais.



Documento assinado eletronicamente por **LYSANIA FRISSELLI FERREIRA DOS SANTOS SCHAIDA**, Técnica em Assuntos Educacionais, em 15/02/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA**, Conselheiro(a),



em 15/02/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente**, em 15/02/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WALLACE MENEGOLO, Conselheiro(a)**, em 15/02/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Conselheiro(a)**, em 15/02/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0885964** e o código CRC **06A3AE4D**.

---